

INDICAÇÃO Nº 321/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o estudo para a contratação de **Engenheiro Ambiental**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a participação desse vereador em reunião junto a órgãos ligados a meio ambiente.

Conforme o debate sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, cuidado e serviço identificou-se que muitos entraves no município se dão pela falta de técnicos **da Engenharia Ambiental, pede-se o estudo para contratação via concurso público ou de outras formas de tal profissional.**

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 24 de novembro de 2025.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador